



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 21 DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

*Abre Crédito Especial no valor de R\$  
350.000,00.*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0801.107.1031 – INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB VII

5904/8 339030000000 Rec. 4500 – Material de Consumo

R\$ 250.000,00

0801.107.1032 - INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB VIII

5910/2 339039000000 Rec. 4500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 100.000,00

**R\$ 350.000,00**

**TOTAL:**

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto o superávit financeiro do exercício anterior dos seguintes recursos:

Recurso 4500 – PAB VII INCEN TEMP - Conta Banco do Brasil nº 17.476-9 no valor de  
**R\$ 250.000,00**

Recurso 4500 – PAB VIII INCEN TEMP - Conta Banco do Brasil nº 17.476-9 no valor de  
**R\$ 100.000,00**

**TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais)**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, 02 de abril de 2020.**

  
Clenio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 21 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei "Abre Crédito Especial no valor de R\$ 350.000,00".

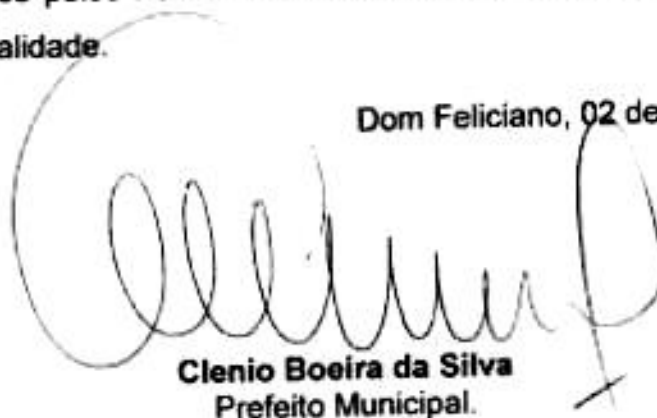
O Crédito Especial ora aberto terá como cobertura o Superávit Financeiro do exercício anterior dos recursos elencados no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Cabe ressaltar que este Projeto de Lei trata-se do valor de R\$ 350.000,00, que foi votado como crédito suplementar, que por conta de um erro não foi observado que o crédito trata-se de um especial, sendo assim necessário o mesmo ir à votação para que possamos dar o destino correto do crédito que trata o presente projeto.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação em regime de urgência e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

Dom Feliciano, 02 de abril de 2020.



**Clenio Boeira da Silva**  
Prefeito Municipal.

Consórcio de Planos de Custeio de Objeto de Despesa

Plano de Custeio: \_\_\_\_\_

Orçamento (LRF) / Classificação (LRF) \_\_\_\_\_

Nível: \_\_\_\_\_ Tipo:  Corrente  Amortiz

Recursos Vinculados: \_\_\_\_\_

Operação (LRF)  Orçamento por Classificação  Contas Específicas Diretas

CT: 40  Despesa

Código	Classificação	Descrição	Valor Orçado	Classificação VPD
0070-6	05.01.95.304.0107.0026.5.1.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00-
0071-7	05.01.95.304.0107.0026.5.1.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		00-
0072-8	05.01.95.304.0107.0026.5.1.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		00-
0072-0	05.01.95.304.0107.0026.5.1.00.00.00.00.00	Consultoria e Serviços de Automação	2.5.1.1.1.01.00.69.00.00	00-
0073-0	05.01.95.304.0107.0026.5.1.00.00.00.00.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAD-VII		00-
0074-1	05.01.95.304.0107.0026.5.1.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		00-
0074-2	05.01.95.304.0107.0026.5.1.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00-
0074-3	05.01.95.304.0107.0026.5.1.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		00-
0074-4	05.01.95.304.0107.0026.5.1.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		00-
0074-5	05.01.95.304.0107.0026.5.1.00.00.00.00.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAD-VII		00-
0074-6	05.01.95.304.0107.0026.5.1.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		00-
0074-7	05.01.95.304.0107.0026.5.1.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00-
0074-8	05.01.95.304.0107.0026.5.1.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		00-
0074-9	05.01.95.304.0107.0026.5.1.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		00-
0075-0	05.01.95.304.0107.0026.5.1.00.00.00.00.00	RECURSOS ATRIBUÍDOS BANCARIOS		00-
3065-7	05.01.95.304.0107.0026.5.1.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		00-
3073-2	05.01.95.304.0107.0026.5.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		00-
3074-4	05.01.95.304.0107.0026.5.1.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		00-

Imprimir F10  Salvar F12